



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 071
13 DE ABRIL DE 2022

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
PORTARIA Nº 187/2022 – DGEC/SE/SSCIEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA – DGEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 146/2022 – DGEC/SE/SSCIEP, publicada no BG nº 056, de 23 MAR 2022, que versa em seu artigo 2º sobre a MATRÍCULA no I CURSO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO (I CAPRV) e considerando ainda o memorando nº 005/2022 – 1ª Seção/BPRv, encaminhado ao Departamento sob o protocolo do PAE nº 2022/374668,

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR** o Policial Militar abaixo relacionado do I CURSO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO (I CAPRV):

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM
1	SD PM	40855	ANDERSON DOS SANTOS CAJADO	CPRM

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2022.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL – POLO ALTAMIRA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, foi concluído no Colégio com Supervisão Militar Raimunda Rodrigues Mota, no município de Altamira, Estado do Pará, o “Curso de Supervisão Militar Educacional – CSUME, Polo Altamira/2022”, realizado pela Seção de Educação Física, Pesquisa, Avaliação e Colégios da PMPA, através do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no período de 13 a 15 DEZ/21 – 1º MÓDULO, 08 a 10 FEV/22 – 2º MÓDULO e 07 a 11 MAR/22 – ESTÁGIO OPERACIONAL, com uma matriz-curricular contendo 10 (dez) disciplinas e Estágio Operacional, distribuídas numa carga-horária de 90 (oitenta) horas-aulas, Conforme Projeto Pedagógico Formativo – Polo Altamira, publicado no ADITAMENTO AO BG N° 221, de 01 DEZ 2021 e ADITAMENTO AO BG N° 023, de 02 FEV 2022, sendo formados SUPERVISORES MILITARES EDUCACIONAIS, os seguintes Policiais Militares:

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME	OPM
1	1º TEN QOPM	36057	ELIZABETE LIMA SORES	16º BPM
2	1º SGT PM	23867	CHARLES FÉLIX DA SILVA	16º BPM
3	1º SGT PM	23612	EMERSON BRANCHES DE SOUSA	16º BPM
4	3º SGT PM	35565	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	16º BPM
5	3º SGT PM	33584	ROGÉRIO BENVINDO FIGUEREDO	16º BPM
6	3º SGT PM	33701	MARCELO DA SILVA BARBOSA	16º BPM
7	3º SGT PM	35553	MILSON CÂMARA DA SILVA	16º BPM
8	3º SGT PM	35557	MAURÍCIO SANTOS CELESTINO	16º BPM
9	3º SGT PM	35564	FABIO MOISÉS DA SILVA PEREIRA	CPR VIII
10	3º SGT PM	35563	JULIELI SANTOS DEL CASTILHO	16º BPM
11	3º SGT PM	35570	ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA	16º BPM
12	3º SGT PM	35576	HALEYSON OLIVEIRA VELOSO	16º BPM
13	3º SGT PM	35577	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DE FREITAS	16º BPM
14	3º SGT PM	35580	FRANCICLEIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	CPR VIII
15	3º SGT PM	35585	SAMARA NASCIMENTO DE SOUSA	16º BPM
16	3º SGT PM	35559	DANIEL SILVA TEIXEIRA	16º BPM
17	3º SGT PM	35591	ADEILSON DE PAULA PINTO	16º BPM
18	CB PM	37533	LUIS DAS CHAGAS FEITOSA JUNIOR	16º BPM
19	CB PM	37513	ERILTON SOUSA DA SILVA	16º BPM
20	CB PM	37575	DANIEL AUGUSTO DA SILVA E SILVA	16º BPM
21	CB PM	37518	ULISSES PAIVA DA SILVA	16º BPM
22	CB PM	40549	ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA	16º BPM
23	CB PM	40576	BERNARDINO MANOEL DA COSTA JUNIOR	16º BPM
24	CB PM	40586	MELQUIADES BRAGATTO DA SILVA	16º BPM
25	CB PM	40183	JHONES DIEGLAS DE SOUSA	16º BPM
26	CB PM	40603	GUTEMBERG VELOSO DA CONCEIÇÃO	16º BPM
27	CB PM	40562	CICERO GLEISON TEIXEIRA DA SILVA	16º BPM
28	CB PM	37526	CLAUDECIUR FREITAS DA SILVA	13º CIPM

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

29	SD PM	41512	JOSÉ AYRTON BARBOSA DE FARIAS	16º BPM
30	SD PM	41550	JOSÉ ERACIO BARBOSA DA CUNHA JÚNIOR	16º BPM
31	SD PM	41509	JOYCE AMANDA DA SILVA LIMA	16º BPM
32	SD PM	41524	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	16º BPM
33	SD PM	41528	DOUGLAS SOUZA BESSA	16º BPM
34	SD PM	41551	HUENDONATH CUNHA DE ASSUNÇÃO	16º BPM
35	SD PM	41586	MARCOS PAULO SILVA DA FONSECA	16º BPM
36	SD PM	41548	RENATO LUZ DOS SANTOS	16º BPM
37	SD PM	41545	JOSÉ LUCAS BUCIOLE NOVAES	16º BPM
38	SD PM	41537	JHONE SILVA SANTOS	CPR VIII
39	SD PM	43415	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	16º BPM
40	SD PM	43310	KARINA MAFRA PARENTE	16º BPM
41	SD PM	41531	ROMÁRIO HEBERT DOS SANTOS DE SOUSA	16º BPM

Conforme informações da 1º Tenente Elizabete, lotada no 16º BPM, na função de Coordenadora Operacional do Colégio com Supervisão Militar Raimunda Rodrigues Mota, os militares abaixo relacionados ficaram impossibilitados de realizarem o Estágio Operacional, em virtude de terem sofrido acidente com a viatura durante atendimento de ocorrência policial, ficando estes lesionados e necessitado serem afastados para tratamento de saúde, de acordo com Atestado Médico e Boletim de Ocorrência, apresentados àquela OPM. Ademais, ficará a cargo da Coordenação Operacional empregar os militares abaixo no Estágio Operacional em período oportuno, sendo confeccionado relatório e ficha de estágio e remetido via PAE a Coordenação geral para confecção da Ata de conclusão, se aptos, dos mesmos.

- 1 - CB PM 40558 RICARDO DA SILVA ASSUNÇÃO, lotado no CPR VIII; e
- 2 - CB PM 40186 ANTONNIONE TAVARES RODRIGUES, lotado no 16º BPM.

E nada mais havendo a constar lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo TEN CEL PM LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, Chefe da Seção de Educação Física, Pesquisa, Avaliação e Colégios da PMPA e pelo CEL PM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2022.
LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO – TEN CEL QOPM
Chefe do DGEC/SEFPAC

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM
CHEFE DO DGEC
(NOTA N° 145/2022 – DGEC/SEFPAC).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2022 – P/3 – CPR II
“CAPACITAÇÃO DE IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea).”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. _____. Lei n° 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

BRASIL. Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei da Tortura. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.455%2C%20DE%207,Art.Acesso em: 30 abr. 2021;

Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/l13060.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.060%2C%20DE%2022,Art.Acesso em: 30 abr. 2021;

Lei n. 13.869, de 5 de setembro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13869.htm. Acesso em: 30 abr. 2021;

DECRETO N° 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991 - Promulga a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm. Acesso em 30 abr. 2021;

Portaria n° 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG n° 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;

Portaria Normativa n° 3.461/MD, de 19 de dezembro de 2013 - “Garantia da Lei e da Ordem - MD33-M-10 (1ª Edição/2013);

Manual de Operações de Choque da PMPA, MPM n° 06/2018 EMG, publicado no ADITAMENTO AO BG N° 019 – 28 JAN 2019;

CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA. FICHAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS.

Edição Janeiro 2019. Empresa Certificada: ISO 14001 | ISO 9001. www.condornaoletal.com.br. 2019;

Diretriz Geral de Emprego Operacional / PMPA;

Resolução n° 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do estado do Pará, em acompanhamento das diretrizes estabelecidas na portaria interministerial 4.226 de 31 de dezembro de 2010, do governo federal;

Princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (conjunto de princípios).

Declaração universal dos direitos humanos (DUDH) (ONU - 1948);

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

Portaria Interministerial n. 4.226/10, elaborada pelos Ministros da Justiça e Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública;

Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT);

Código de conduta para os funcionários encarregados da aplicação da lei (código de conduta);

Princípios orientadores para aplicação efetiva do código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei (princípios orientadores);

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Habilitar e instruir policiais militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio e emprego adequado do Espargidor de solução Lacrimogênea em consonância com amparo legal.

3.2. Específicos:

Conhecer e Identificar as principais categorias de espargidores de solução lacrimogênea e suas especificidades técnicas, manuseio, emprego e normativas vigentes;

Atuar como operadores no emprego do Espargidor de solução lacrimogênea nas ocorrências policiais em conformidade com os princípios do uso diferenciado da força e normativas vigentes.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

A) Supervisor Geral: Chefe do DGEC;

B) Unidade Responsável: CPR II;

C) Coordenador Geral: CEL QOPM DAYVID - CMT do CPR II;

D) Coordenador Administrativo: MAJ QOPM OEIRAS - SUBCMT do 34º BPM/CPR II;

E) Coordenador Executivo: MAJ QOPM HARLEY - SUBCMT do 4º BPM/CPR II;

F) Instrutores: MAJ QOPM PINHEIRO – CMT DA 1ª CIME/CME; SGT PM GEOVANE; CB PM JONATA e SD PM CAMPOS.

G) Carga Horária: 08h/a (vinte horas/aula);

COINT	OPM	DATA	QUANT	QTD ESPARGIDOR (VENCIDA)	QTD ESPARGIDOR (NA VALIDADE)	LOCAL
CPR II	SEDE/CPR II	11/04	28 PPMM *	01	01	AUDITÓRIO DO CPR II e
		14/04	29 PPMM **	01	01	

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

	4º BPM	12/04	36 PPMM	02	02	Campo do 4º BPM, para efetivo do CPR II/SEDE
	4º BPM	13/04	34 PPMM	01	01	
	4º BPM	18/04	34 PPMM	01	01	
	4º BPM	20/04	34 PPMM	01	01	
	4º BPM	22/04	34 PPMM	01	01	
	4º BPM	25/04	34 PPMM	01	01	
	4º BPM	27/04	34 PPMM	01	01	
	23º BPM	11/04	36 PPMM	02	02	
	23º BPM	13/04	34 PPMM	01	01	
	23º BPM	18/04	34 PPMM	01	01	
	23º BPM	20/04	34 PPMM	01	01	
	23º BPM	22/04	34 PPMM	01	01	
	23º BPM	25/04	33 PPMM	01	01	
	23º BPM	27/04	33 PPMM	01	01	
	23º BPM	29/04	33 PPMM	01	01	A cargo do 23º BPM o local para o efetivo do 23º BPM, 10º PEL, 17º PEL, 26º PPD, 27º PPD, 28º PPD e 25ª CIPM (não ativada);
	34º BPM	12/04	38 PPMM	02	02	
	34º BPM	14/04	37 PPMM	01	01	
	34º BPM	19/04	37 PPMM	01	01	
	24º CIPM	26/04	30 PPMM	01	01	AUDITÓRIO DO CPR II e Campo do 4º BPM, para efetivo do 34º BPM e 24ª CIPM;
	11º CIPM	12/04	32 PPMM	01	01	
	11º CIPM	14/04	33 PPMM	01	01	A cargo da 11ª CIPM o local para o efetivo da 11ª CIPM, 8º PEL e 9º PEL.
EFETIVO TOTAL						780 PPMM

* No dia 11/04 deverá compor a turma da SEDE/CPR II, o efetivo de 03 PPMM da 24ª CIPM, totalizando 31 PPMM.

** No dia 14/04 deverá compor a turma da SEDE/CPR II, o efetivo de 02 PPMM da 24ª CIPM, totalizando 31 PPMM.

H) Tipo/Modalidade: Capacitação/Presencial;

I) Período Geral de Realização: 11 a 29 de abril de 2022;

J) Local: Auditório do CPR II e Campo do 4º BPM (para o efetivo do 4º BPM, 34º BPM, SEDE/CPR II e 24ª CIPM), para o efetivo de Parauapebas a cargo do 23º BPM e para o efetivo de Rondon do Pará a cargo da 11ª CIPM.

K) Público-alvo: Oficiais e praças do CPR II;

L) Uniforme: Operacional da OPM;

M) Quantitativo geral: 780 (setecentos e oitenta) policiais militares;

N) Quantitativo de alunos por turma: de 30 (trinta) a 36 (trinta e seis) policiais militares dividido em 23 (vinte e três) turmas;

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022**O) Matriz Curricular:**

ÁREA TEMÁTICA	ORDEM	DISCIPLINAS	C.H
Funções, Técnicas e Procedimentos Específicos em Segurança Pública	01	Abordagem Histórica e Legal e Uso Diferenciado da Força	01h
	02	Tecnologias de Baixa Letalidade	01h
	03	Conhecendo os Espargidores de Solução Lacrimogênea	01h
	04	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS	01h
	05	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto	01h
	06	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo	03h
TOTAL			08h

P) Quadro de Trabalho Diário

HORÁRIO	ATIVIDADES
08h00 – 08h50	Abordagem Histórica e Legal Uso diferenciado da Força
08h50 – 09h40	Tecnologias de Baixa Letalidade
09h40 – 10h30	Estudo dos Espargidores de Solução Lacrimogênea
INTERVALO	
10h40 – 11h30	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS
11h30 – 12h20	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto
ALMOÇO	
13h20 – 15h50	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo

Q) Metodologia e técnica de ensino:

q.1) **Metodologia de Ensino:** As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

q.2) **Técnicas de Ensino:**

- Aulas expositivas dialogadas;
- Simulação.

- **Avaliação da Aprendizagem**

Será considerado APTO o militar que obtiver 100% da frequência das aulas, devendo ser observado o seu desempenho individual em relação ao controle emocional, manuseio do espargidor, distância de segurança e descontaminação.

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

- **Infraestrutura Física**

As instruções teóricas e práticas serão realizadas em ambientes isolados e sem risco de contaminação de pessoas alheias à capacitação.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1 Material IMPO: Conforme item u) **Logística** do ADITAMENTO AO BG N° 051, de 16 MAR 2022, página 7.

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESPARGIDOR SOLUÇÃO LACRIMOGENEA (OC)	52	R\$ 57,00	R\$ 2.964,00
TOTAL			R\$ 2.964,00

5.2 Custo geral:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.8832 0000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339030	0101000000	R\$ 2.964,00
TOTAL					R\$ 2.964,00

TOTAL GERAL DA CAPACITAÇÃO PARA O EFETIVO DO CPR II: R\$ 2.964,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 3,80 (três reais e oitenta).

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1 Coordenador Geral:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada OPM;

b) Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução.

6.2 Coordenador Administrativo:

a) Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

b) Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da **ATA** de Conclusão, o qual constará se os policiais militares foram **APTOS** ou **INAPTOS**.

6.3 Coordenador Executivo:

a) Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

b) O Coordenador Executivo deve estar presente em todas as instruções, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

c) Encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA, ficando encarregado de atualizar a ficha funcional do policial militar no SIGPOL;

d) Providenciar suporte médico, para atendimento de emergência, durante toda a instrução prática.

6.4 Equipe de Instrução:

a) Estimular o interesse do aluno pela instrução;

b) Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do uso dos espargidores na ação policial militar;

c) Primar pelas condições didáticas ideais;

d) Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

e) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Todos os policiais militares que participarem da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19, com, pelo menos, duas doses ou dose única, ficando o coordenador geral responsável pela fiscalização;

c) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 2.044, de 3 de dezembro de 2021;

e) Cabe ao Coordenador Executivo controlar a relação nominal dos policiais militares impedidos de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não concluíram a capacitação com êxito, a fim de providenciarem novo planejamento para que todos sejam capacitados;

f) Cabe ao Coordenador Executivo observarem a **Instrução nº 001/2022 – DGEC**, publicada no Aditamento ao BG nº 051, de 16 de março de 2022, que estabelece o uso do Espargidor Solução Lacrimogênea (OC), com validade vencida em treinamento na PMPA;

g) Em caso de necessidade de Hospital Regional/Municipal cabe ao Coordenador Executivo indicar para ocasião de uma possível necessidade de atendimento, como hospital de retaguarda;

j) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Marabá-PA, 08 de abril de 2022.
DAYVID SARAH LIMA - CEL QOPM RG 27029
COMANDANTE DO CPR II

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de abril de 2022.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
Chefe da SSCIEP/DGEC
(NOTA N° 156/2022 – SSCIEP/DGEC).

PLANO DE CURSO N.º 001/2022 – P3 / BPEv I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS EM GRANDES EVENTOS (I COPGE)

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente Ação Formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida pelo Batalhão de Polícia de Eventos.

2. JUSTIFICATIVA

O Batalhão de Polícia de Eventos (BPEv), unidade subordinada ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), tem um papel muito importante na definição de doutrina e procedimentos voltados à prevenção da violência e repressão da criminalidade nos grandes eventos culturais, esportivos, artísticos e similares na Região Metropolitana de Belém (RMB) por meio de estratégias, técnicas e táticas relacionadas a situações-problema.

Para tanto, seguindo as diretrizes da Corporação, apresenta este planejamento para capacitar e especializar policiais militares a operar em consonância com as mais modernas técnicas e tecnologias policiais necessárias em ocorrências que envolvam grandes eventos, tendo como fundamento basilar a defesa dos Direitos Humanos e o Uso Diferenciado da Força.

A proposta visa atender às necessidades deste Batalhão em aumentar o efetivo especializado nessa modalidade de policiamento, sobretudo no interior das praças desportivas. Haja vista que o emprego de tropas não especializadas dentro dos estádios podem ocasionar ações desastrosas ou desinteligentes, gerando grande repercussão negativa para a corporação.

3. TIPO/MODALIDADE: Especialização / Presencial.

4. OBJETIVOS

4.1. GERAL

Dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes que os capacitem para atuar como multiplicadores de doutrina de policiamento de eventos nas diversas missões e operações que exija o emprego da tropa do BPEv, utilizando as mais modernas técnicas e tecnologias voltadas para os grandes eventos, com foco na mediação e resolução pacífica de conflitos ou, se necessário, no uso diferenciado da força.

4.2. ESPECÍFICOS

a) Habilitar o policial militar a operar tecnicamente os armamentos e equipamentos necessários para o emprego do Uso Diferenciado da Força disponíveis no Batalhão.

b) Padronizar procedimentos, técnicas e táticas operacionais empregadas pelo Batalhão de Polícia de Eventos durante o desenvolvimento da atividade-fim;

c) Coordenar, controlar e executar o policiamento preventivo e repressivo dos grandes eventos, adotando todas as medidas legais necessárias para a realização dos eventos dentro da normalidade.

d) Agir, sob comando ou por iniciativa própria, dentro dos parâmetros legais, éticos e morais para a resolução pacífica dos conflitos surgidos no transcorrer da realização dos grandes eventos.

e) Adotar postura e compostura compatível à promoção da segurança em grandes eventos, buscando sempre que possível a resolução pacífica e mediação de conflitos.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Plano Estratégico da PMPA.

A) Objetivo: 15

B) Estratégia: 15.1

C) Iniciativa Estratégica: 15.1.1

6. EXECUÇÃO

a) **Supervisão Geral:** Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC).

b) **Órgão Responsável:** Batalhão de Polícia de Eventos (BPEv).

c) **Órgão Executor:** P3/BPEv.

d) **Direção:** Comandante do Batalhão de Polícia de Eventos.

e) **Coordenadores:**

Administrativo: Subcmt/BPEv.

Executivo: P3/BPEv.

f) **Carga horária:** 400 h/a entre Curso, Estágio Operacional e Viagem de Estudo, totalizando 40 (sessenta) dias.

g) **Público Alvo:** Oficiais, Subtenentes e Sargentos da PMPA.

h) **Período:** Conforme cronograma abaixo:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
12/04/2022	Aprovação na DGEC	DGEC
13/04/2022	Publicação do Curso em ADIT.	AJG
02 a 06/05/2022	Inscrições dos candidatos	3ª Seção BPEv/Link para Inscrição
09/05/2022	Remessa da relação dos inscritos ao DGEC	3ª Seção BPEv

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

10 a 13/05/2022	Inspeção de Saúde	CMS / JPIS
16/05/2022	Resultado da Inspeção de Saúde	
19/05/2022	Teste de Aptidão Física	DGEC (a cargo da Seção de Educação Física)
25/05/2022	Divulgação do resultado do TAF	DGEC
27/05/2022	Matrícula	BPEv
30/05/2022	Aula inaugural e início do Curso	BPEv
27/06 a 05/07/2022	Viagem Técnica	PMDF PMESP
06/07/2022	Término do Curso	BPEv
08/07/2022	Formatura	BPEv

i) Inspeção de Saúde e Índices de TAF:

Inspeção de Saúde: Para fins de inspeção de saúde junto a JRS, o candidato deverá providenciar os seguintes Exames:

EXAMES	
Hemograma Completo	P. das Fezes (direto)
Glicemia	Teletórax PA
Colesterol e Frações	Ecocardiograma
Triglicerídeos	Teste Ergométrico
Urina Rotina	

Índices do TAF: Conforme Resolução N.º 272, de 07 junho de 2021, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 128 IV, de 08 JUL 2021, de acordo com os índices estabelecidos nesta resolução.

j) Local: O Curso funcionará a princípio nas dependências do BPEv, podendo ser utilizadas outras áreas, a critério da Coordenação ou ainda, de acordo com a necessidade das instruções.

As Instruções de Tiro serão realizadas no estande de tiro do CTPM.

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

k) Quantidade de Vagas: Conforme distribuição abaixo:

ORD.	COINT	QTD
01	BPEv	30
02	CPE	09
04	CPC I	02
05	CPC II	02
06	CPRM	02
TOTAL		45

l) Uniforme: Operacional característico do Órgão, previsto no RUPM;

m) Equipamento de Proteção Individual (EPI): Colete balístico, Cinto N/A com alçema, Coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da Coordenação de Curso;

n) Seleção, Inscrição e Matrícula:

Críticos de Seleção: Para frequentar o I Curso de Operações Policiais de Grandes Eventos, o militar deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser da Ativa;
- Estar vacinado contra COVID-19 (1ª e 2ª dose);
- Preencher a Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste planejamento;
- Ser indicado pelo seu Comandante de COInt;
- Ser Oficial, Subtenente e Sargento da Polícia Militar do Pará;
- Não estar com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado;
- Não está agregado ou em processo de Reserva;
- Estar no mínimo no comportamento “Bom”;
- Ser Apto na inspeção de saúde e no TAF;
- Para as candidatas do gênero feminino, não estar no período gestacional.

Inscrição: O policial militar interessado e que preencha os requisitos acima descritos, deverá encaminhar sua Ficha de Inscrição constante do Anexo I ao BPEv, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE), conforme o período de inscrição previsto na letra “h” do Item 6 deste Plano de Curso.

Matrícula: Após finalizado o processo de seleção, a Coordenação Administrativa deverá encaminhar ao DGEC, a relação nominal dos militares que frequentarão o Curso, para fins de conhecimento, controle e publicação em BG.

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022**7. NORMAS GERAIS DE ENSINO**

a) **Desenho Curricular:** Os cursos na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública, desta feita, apresenta-se a Matriz Curricular do Curso de Operações Policiais em Grandes Eventos:

ÁREA TEMÁTICA	ORD.	DISCIPLINAS	C/H
III – CONHECIMENTOS JURÍDICOS	1	LEGISLAÇÃO DE GRANDES EVENTOS	20
	2	DIREITOS HUMANOS E ASPECTOS CONSTITUCIONAIS DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	10
IV – MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	3	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS	10
	4	PLANEJAMENTO DE GRANDES EVENTOS	20
	5	POLICIAMENTO DE EVENTOS	40
V – VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO TRABALHADOR	6	DEFESA PESSOAL POLICIAL	20
	7	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	10
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICA E PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PÚBLICA	8	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	30
	9	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO / PISTOLA .40	10
	10	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO / CTT .40	10
	11	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO / ESPINGARDA 12GA	10
	12	RADIOPATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM	20
	13	CHOQUE LIGEIRO APLICADO AOS GRANDES EVENTOS	10
	14	OPERAÇÕES DE CHOQUE APLICADO AOS GRANDES EVENTOS	10
	15	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	10
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS			240
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	PALESTRAS		30
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		40
	VIAGEM DE ESTUDO		90
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			400

b) Estrutura de funcionamento:

Quadro de Trabalho Semanal (QTS): Elaborado pela Coordenação do Curso;

Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

Técnicas de Ensino:

- Aulas Expositivas dialogadas;
- Estudo de casos;
- Simulação.

d) Avaliação da Aprendizagem e Classificação:

Avaliação da Aprendizagem e Critérios de Aprovação: Conforme as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI).

A avaliação será realizada pelo instrutor de cada disciplina através de provas teóricas e/ou práticas, contendo 70% de questões objetivas e 30% de questões subjetivas.

O número de verificações por disciplina variará de acordo com o número de tempos de aula, da seguinte forma: Avaliação do Discente

Horas/aula (h/a)	Número de Verificações
Até 30 horas/aula	01 Verificação (+ VEsp)
De 31 a 60 horas/aula	01 VC (+ VEsp) + 01 VF (/ Verificação prática)

A disciplina de Treinamento Físico Militar (TFM) e Defesa Policial Pessoal não serão consideradas como Avaliações de Aprendizagem, nem tampouco como pontuação para Classificação Geral do Curso, sendo o aluno considerado APTO ou INAPTO. Dessa forma, caso o aluno seja considerado INAPTO e após avaliação Técnica da Coordenação, será desligado do Curso.

A contabilidade das notas das verificações será obtida a partir da média aritmética simples, como exemplo:

Duas verificações:

$$\frac{1^{\text{a}}\text{Verif.} + \text{Verif Final}}{X (\text{n}^{\circ} \text{ de Verif.})}$$

Média final do Curso:

$$\frac{MM1 + MM2 + MM3 + \dots MMx (\text{Média da Matéria})}{(\text{n}^{\circ} \text{ de Matérias})}$$

• **Segunda chamada**

Não haverá a aplicação de VFE (2ª Época), nos cursos de especialização e estágios que funcionarem na Corporação (ART. 51 DAS NORMAS PARA O PLANEJAMENTO E CONDUTA DE ENSINO E INSTRUÇÃO (NPCEI), publicada no ADIT. BG N° 018, de 27 JAN 2003).

- **Revisão de prova**

A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

No caso de o aluno verificar incorreção na contagem de pontos de uma verificação, o mesmo deverá solicitar a correção verbalmente para o instrutor, no momento em que lhe for mostrada a prova em sala de aula.

Caberá a uma comissão composta por 03 (três) membros, a ser nomeada pelo Comandante do BPEv, com base em orientações pedagógicas e específicas da disciplina, decidir sobre o provimento parcial, total ou negativa do pedido de revisão.

- **Será considerado aprovado, o aluno que preencher os seguintes requisitos:**

Obtiver no mínimo, média 07,00 (sete) por disciplina, e, no mínimo, 07,00 (sete) na média das disciplinas.

As disciplinas de Treinamento Físico Militar e Defesa Pessoal Policial classificarão o aluno nos critérios APTO ou INAPTO.

- **Será considerado reprovado:**

O aluno que não alcançar a média 07,00 (sete) por disciplina ou na média geral. Idem, àqueles considerados INAPTOS nas disciplinas de Treinamento Físico Militar e Defesa Pessoal Policial.

- **Classificação:** A classificação será realizada com base na Média final do Curso, em ordem decrescente de pontuação, levando-se em consideração a média de corte de no mínimo 7,0 (sete) pontos.

Para fins de **desempate**, será considerado os seguintes critérios:

1º) Maior nota em Policiamento de Eventos;

2º) Maior nota em Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo;

3º) Antiguidade.

e) Regime Disciplinar e Desligamento: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA, NPCEI (publicado no Aditamento ao BG N° 234, 18 DEZ 2002).

8. LOGÍSTICA E PESSOAL

8.1 – LOGÍSTICA:

PREVISÃO DE MATERIAL	
Armamento	45 Pistolas Cal..40 (uso pessoal);
	15 CTT Cal..40, com 02 (dois) carregadores cada.

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

	15 Espingarda Cal. 12
Munição de Treina	2.700 cartuchos de Cal .40
	1.350 cartuchos de Cal.12A
Alvo	180 Unidades do tipo PM/L-4
	180 Unidades do tipo PM/L-74
Obreia	02 milheiros
Viatura	VTR de apoio p/ transporte de pessoas (micro-ônibus)
Combustível	Cota diária
Equipamentos	Cinto N/A, Colete, Óculos e Abafador. (individual)
Outros	Máscara e álcool Gel 70°

8.2 PESSOAL:

- **Instrutores/ Monitores:** Não haverá pagamento de instrutores/ monitores, em razão da voluntariedade desses profissionais em ministrar instruções no curso;
- **Apoio:** Equipe médica com apoio de ambulância para todas instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação.

9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O BPEv deverá providenciar previsão de custo orçamentário referente às solicitações/planilhas de Diárias e Passagens Aéreas e encaminhar remessa ao DGEC para conhecimento e análise junto ao Departamento Geral de Administração da PMPA.

9.1 Custo com Coordenação:

Em razão da viagem de estudo, a coordenação será composta por 04 (quatro) militares: 03 (três) Oficiais e 01 (um) Praça, os quais deverão acompanhar os discentes durante a atividade acadêmica.

Fica a cargo do Comandante do BPEv, indicar os militares que acompanharão o Corpo Discente durante a Viagem de Estudo ao Distrito Federal e São paulo.

Será viabilizado o pagamento de 09 (nove) diárias de Alimentação para equipe de coordenação, motoristas e discentes.

• Custo com Diária de Alimentação - Coordenação:

ORD.	POSTO/GRAD	QTD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$	TOTAL PARCIAL R\$
1	OF SUP	01	09	R\$ 249,69	R\$ 2.247,21
2	OF INT	01	09	R\$ 223,32	R\$ 2.009,88
3	OF SUB	01	09	R\$ 214,52	R\$ 1.930,68
4	SGT	01	09	R\$ 197,82	R\$ 1.780,38
TOTAL DIÁRIAS COM A COORDENAÇÃO					R\$ 7.968,15

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022**9.2 Custo com Discentes:****• Custo com Diária de alimentação:**

ORD.	POSTO/GRAD	QTD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$	TOTAL R\$
1	OF SUP	03	09	R\$ 249,69	R\$ 6.741,63
2	OF INT	05	09	R\$ 223,32	R\$ 10.049,40
3	OF SUB	12	09	R\$ 214,52	R\$ 23.168,16
4	SUBTEN/SGT	25	09	R\$ 197,82	R\$ 44.509,50
CUSTO TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM DISCENTE					R\$ 84.468,69

9.3 Custo com Motoristas e Transporte:**• Custo com diária dos motoristas:**

ORD	GRAD	QTD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$	TOTAL R\$
1	SGT PM	02	09	R\$ 197,82	R\$ 3.560,76
Obs: Previsão de 02 (dois) motoristas categoria "D"					

• Custo com combustível:

ORD.	TRANSPORTE	QTD	QTD COMB (L)	LITRO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÔNIBUS 52 LUGARES	01	1.410,25	R\$ 5,58	R\$ 7.869,19
Obs1: Média de consumo de 4km/l. Obs2: Para fins de cálculo, tomou-se por base a distância de Belém – Distrito Federal – São Paulo – Belém, totalizando 5.641 Km					

TOTAL COM DIÁRIA: **R\$ 95.997,60**TOTAL COM COMBUSTÍVEL: **R\$ 7.869,19****9.4 Custo com Munição e Outros: A cargo do DGEC.****• Custo com Munição Letal:**

ORD.	ARMAMENTO	QTD ALUNOS	TOTAL	CUSTO R\$	TOTAL
01	CAL.40	45	2.700	R\$ 4,33	R\$ 11.691
02	CAL 12GA	45	1.350	R\$ 5,28	R\$ 7.128
CUSTO TOTAL COM MUNIÇÃO LETAL					R\$ 18.819,00

• Custo com Alvos e Obreias:

ORD.	TIPO	QTD ALUNOS	QTD	TOTAL	CUSTO R\$	TOTAL
01	PM/L-4	45	04	180	R\$ 2,24	R\$ 403,20
02	PM/L-74	45	04	180	R\$ 2,17	R\$ 390,60
03	Obreia	45	44	1.980 (2 milheiros)	R\$ 5,38 (Milheiro)	R\$ 10,76
CUSTO TOTAL COM ALVOS						R\$ 804,56

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022• **Custo com Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo:**

GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR e OUTDOOR				
ORD.	GRANADAS	QTD TOTAL	CUSTO R\$	TOTAL
01	GL 304 – Gran. Exp. Efeito moral	05	266,83	1.334,15
02	GL 305 – Gran. Exp. Lacrimogênea	05	361,53	1.807,65
03	GL 307- Gran. Exp. Luz e Som	05	377,47	1.887,35
04	GL 308- Gran. Exp. OC Pimenta	05	367,92	1.839,60
05	GL 700 – Granada de Explosão Múltipla (Seven Bang)	05	541,61	2.708,05
GRANADAS DE EMISSÃO				
06	GL 300T - Gran. Lacrimogênea tríplice (CS)	05	299,83	1.499,15
07	GL 300TH - Gran. Lacrimogênea tríplice hiper (CS)	05	427,28	2.136,40
08	GL 302 - Gran. Lacrimogênea Alta Emissão	05	328,87	1.644,35
09	GL 310 de Movimentos Aleatorios "Bailarina"	05	470,00	2.350
MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO CAL. 12 E 37/38mm				
10	AM 403 - Cart. Plast. Cal. 12	225	29,53	6.644,25
11	AM 403 P - (precision) Cart. Plast. Cal. 12	225	32,26	7.258,50
ESPARGIDORES				
18	GL 108 /OC – MAX – Espargidor – I-REF	02	633,66	1.267,32
19	GL 108/E OC MINI - Espargidor – I-REF	05	123,02	615,10
SIMULACRO				
20	AM-500 – Gran. Treinamento	45	R\$ 215,69	9.706,05
CUSTO TOTAL COM IMPO				R\$ 42.697,92

As munições letais, Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo e outros materiais tratados no subtítulo 9.4 deverão ser disponibilizadas pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

9.5. Planilha Consolidada: A planilha apresenta a somatória de todo custeio do curso, nos seguintes termos:

DESPESA		VALOR R\$
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	Diária de Alimentação – Coordenação (Viagem de Estudos)	R\$ 7.968,15
	Diária de alimentação – Discentes (Viagem de Estudos)	R\$ 84.468,69
	Diária de alimentação – Motoristas (Viagem de Estudos)	R\$ 3.560,76
	Transporte (Viagem de Estudos)	R\$ 7.869,19
	Munições Letais	R\$ 18.819,00
	Alvos e Obréias	R\$ 804,56
	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	R\$ 42.697,92
TOTAL GERAL		R\$ 166.188,27
CUSTO POR ALUNO		R\$ 3.693,07

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

9.7. Planilha de Custo Geral: A planilha apresenta a somatória de todo custeio do curso, nos seguintes termos:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Diárias Militares e Passagens	06.128.1502.883200 00	Capacitação de agentes de segurança pública- 8832	339015	0101006358	R\$ 95.997,60
Combustível	06.122.1297.466800 00	Abastecimento de unidades móveis do Estado - 4668	339030	0101002169	R\$ 7.869,19
Munição e outros	06.181.1502.882580 000	Capacitação dos agentes de segurança pública-8832	339030	0101000000	R\$ 62.321,48
CUSTO TOTAL DO CURSO					R\$ 166.188,27
CURTO TOTAL POR ALUNO					R\$ 3.693,07

TOTAL GERAL: R\$ 166.188,27 (Cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais, e vinte e sete centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 3.693,07 (Três mil, seiscentos e noventa e três reais, e sete centavos).

10. ATRIBUIÇÕES:

• Diretor:

- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Informar diariamente o Batalhão de Polícia de Eventos, sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;
- Planejar o emprego do efetivo no terreno, durante o Estágio Operacional;
- Planejar as atividades a serem realizadas na Viagem de Estudo;

• Coordenador Administrativo:

- Adotar todas providências necessárias para o bom andamento do Curso;
- Confeccionar requisições das Diárias e Passagens Aéreas, e encaminhar remessa ao DGECE para conhecimento e análise junto ao Departamento Geral de Administração da PMPA;
- Providenciar a Relação Nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando ao DGECE, para fins de conhecimento, controle e publicação em BG no prazo de cinco dias úteis, via PAE e e-mail (ssciepdgece@gmail.com).
- Providenciar a movimentação dos Policiais Militares de outros COInt's junto à DGP, por interesse próprio durante o período do Curso, providenciando ainda, as medidas

necessárias para o retorno também por interesse próprio para seus Órgãos de origem, após a conclusão da Ação Formativa;

f) Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão de Curso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a mídia editável para o e-mail ssciepdgec@gmail.com, e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em BG;

g) Oficiar a JRS solicitando agendamento dos dias de Inspeção de saúde, encaminhando a relação nominal dos inscritos, conforme orientação do CMS;

h) Oficiar o DGEC, solicitando que seja agendado as datas para aplicação de TAFI, conforme Cronograma definido neste Planejamento;

i) Providenciar disponibilização de uma equipe com um Oficial médico e auxiliares, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes e no TAF. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

• **Coordenador Executivo:**

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;

b) Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os Instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;

d) Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/Incidentes durante as Instruções;

e) Comunicar de imediato, ao Coordenador Geral, a cerca de qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento do Curso;

f) Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções de Tiro;

g) Providenciar as medidas de Combate ao Covid-19, de acordo com o que prevê o Decreto Governamental em vigor;

h) Encaminhar ao Coordenador Administrativos os militares que porventura venham a ser desligado do Curso, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao Órgão de origem;

i) Confeccionar e manter sob a guarda da OPM para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro;

- Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central da PMPA.

• **Auxiliares:**

- a) Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
- b) Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- c) Informar de imediato qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos neste processo;

11. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Diretor: (91) 98402-4653
- Coordenador Administrativo: (91) 98821-6821
- Coordenador Executivo: (91) 98610-8288
- Superior de Dia: (91) 98509-3572
- Coordenador de Operações: (91) 98414-6690
- Oficial Corregedor: (91) 98442-4465

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO;
- b) Deverão ser observadas as medidas de combate ao Covid-19, de acordo como Decreto Governamental em vigor;
- c) O P3/BPEv deverá elaborar e distribuir o Manual do Aluno, a fim de proporcionar a necessária orientação e diretrizes ao aluno.
- d) Os instrutores de tiro deverão ser formados no Método Giraldi ou possuírem certificado de instrutor de tiro.
- e) Antes das instruções de Prática de Tiro, encaminhar ao DGEC, via expediente, com antecedência mínima de 72hs, lista nominal dos Policiais Militares que participarão da referida instrução.
- f) Todas as instruções serão registradas através de mídias (fotos e vídeos)
- g) Os distintivos serão adquiridos pelos concluintes do curso e autorizado a utilização no ato da solenidade de conclusão do curso;
- h) O distintivo do Curso de Operações Policiais em Grandes Eventos estará de acordo com a publicação do BOLETIM GERAL N° 157 – 17 AGOSTO DE 2000, PORTARIA N° 020, DE 04 DE AGOSTO DE 2000 – DEI.
- i) A indicação do militar para participar do Curso, em razão do poder discricionário, ficará a cargo do Comandante do COInt a que estiver o policial interessado;
- j) É responsabilidade do Diretor do Curso, adotar as medidas pertinentes junto as Coirmãs onde forem ocorrer as Visitas de Estudo, a fim de solicitar apoio de alojamento, bem como organizar as atividades acadêmicas de interesse da PMPA;
- k) Os policiais militares que participarão do curso devem estar vacinados contra a COVID-19, com, pelo menos, duas doses, devendo apresentar comprovante ao coordenador geral do curso;

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

l) Em caso de necessidade o Hospital Porto Dias, localizado na Rua Almirante Barroso, Belém/PA, será utilizado, por ocasião de uma possível necessidade de atendimento;

m) Os certificados serão expedidos pelo Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC), conforme a alínea “d”, do parágrafo 1º, do artigo 2º, sendo entregues em data anterior a formatura dos alunos, para que o BPEv possa realizar a entrega no dia dessa solenidade;

n) Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor do Curso junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Belém-PA, 12 de abril de 2022.

HELDE ALAIN CORREA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 23.167
Comandante do Batalhão de Polícia de Eventos

Distrito de Icoaraci-PA, 12 de abril de 2022.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
Chefe da SSCEP/DGEC

(NOTA N° 180/2022 – SSCIEPDGEC).

N° _____

Foto
3x4

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS EM GRANDES EVENTOS/PMPA – 2022

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASC:	IDADE:	SEXO:
TEMPO DE SERVIÇO:	DATA DE INCLUSÃO:	POSTO/GRAD:
OPM:	TIPO SANGÜÍNEO:	FATOR RH:
DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO:		RG:
FILIAÇÃO		
PAI:		
MÃE:		
CONTATOS		
ENDEREÇO:		
CEL/FONE: () _____ / () _____ / () _____		
E-MAIL:		
CEL/FONE DE FAMILIAR: () _____ / () _____ / () _____		
DOCUMENTOS ENTREGUES		
Antecedentes criminais: ()		
Cópia da Identidade Funcional: ()		
Cópia do Cartão de Plano de Saúde: ()		
Comprovante da 1ª e 2ª dose (COVID-19): ()		
Fotografia 3X4: ()		
Memorando/ Ofício de autorização do Comandante da Unidade: ()		
DATA: ____/____/2022		
	Assinatura do Candidato	

Responsável pela Inscrição

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

N° _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS EM GRANDES EVENTOS/PMPA –
2022

NOME:	
DATA: ____/____/2022	POSTO/GRAD:
	_____ Responsável pela Inscrição

• RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do MEM. N° 169/2022 – P3/CPR VI, referente a CAPACITAÇÃO PARA O USO DE IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea), publicada no Aditamento BG n° 061, de 30 MAR 2022, informou a este Comando, que retifica a Nota de Instrução n° 001/2022 - CPR-VI:

Onde se lê:

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução:

e) Coordenador Executivo 19° BPM: MAJ PM ALESSANDRA

m) Efetivo previsto: 316 policiais militares, conforme quadro abaixo.

UNIDADE	TURMA	DATA	QUANTIDADE	LOCAL
19º BPM e CorCPR VI	1	11 ABR 22	30 alunos	Quartel do 19º BPM (Paragominas)
	2	12 ABR 22	30 alunos	
	3	13 ABR 22	30 alunos	
	4	14 ABR 22	29 alunos	
	5	18 ABR 22	29 alunos	
	6	19 ABR 22	29 alunos	
	7	20 ABR 22	29 alunos	
	8	22 ABR 22	29 alunos	
21ª CIPM	1	12 ABR 22	27 alunos	Quartel da 21ª CIPM (Dom Eliseu)
	2	14 ABR 22	27 alunos	
	3	15 ABR 22	27 alunos	
Efetivo Total			316 PPMM	

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

e) Em caso de necessidade, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hr – Paragominas, localizada na rua Menestrite, s/n° – Uraim II, Paragominas-PA, será utilizada por ocasião de uma possível necessidade de atendimento;

Leia-se:

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução:

e) **Coordenador Executivo 19º BPM:** TEN CEL BATISTA

m) **Efetivo previsto:**

Data: 11 a 25 ABR 2022 (19º BPM e CorCPR VI)

12, 14 e 18 ABR 2022 (21º CIPM)

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

e) Em caso de necessidade, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hr – Paragominas, localizada na rua Menestrite, s/n° – Uraim II, Paragominas-PA, será utilizada por ocasião de uma possível necessidade de atendimento;

f) Em caso de necessidade, o Hospital Municipal de Dom Eliseu, localizado na Rua Terezina, s/n, Jardim Primavera, Dom Eliseu–PA, será utilizado por ocasião de uma possível necessidade de atendimento para as instruções em Dom Eliseu–PA.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM

CHEFE DO DGEC

(NOTA N° 183/2022 DGEC/SSCIEP).

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO PARA O USO DE IMPO

(Espargidor de Solução Lacrimogênea)

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, concluiu-se a “CAPACITAÇÃO PARA O USO DE IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea)”, ocorrida no período de 23 de março a 05 de abril de 2022, na cidade de Belém do Pará, com uma matriz curricular de 06 disciplinas, totalizando 08 h/a, conforme Nota de Instrução n° 004/2022 – DGEC, publicado no Aditamento ao Boletim Geral n° 051, de 16 MAR 2022, tendo como capacitados, os policiais militares abaixo relacionados:

1ª TURMA (23 MAR 2022)		
Nº	OPM	POSTO / GRADUAÇÃO / RG / NOME COMPLETO
1	1º BPM	3º SGT PM RG 33079 LUCIVALDO DE SOUZA MONTEIRO
2		CB PM RG 36430 ADONAIDE OLIVEIRA FERREIRA
3		CB PM RG 36629 ANDREY HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
4		CB PM RG 38215 KEMERSON LOPES ARAUJO

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

5		CB PM RG 39761 PHELLIPE CARVALHO COIMBRA
6	2º BPM	2º TEN QOPM 42779 ÉDIPO AUGUSTO CARDOSO DA PAZ
7		2º SGT PM RG 22914 PEDRO AGOSTINHO DA SILVA FERNANDES
8		2º SGT PM RG 21453 LUIZ OTÁVIO CRUZ DOS SANTOS
9		2º SGT PM RG 24003 ANTONIO RODRIGUES DE MORAES
10		3º SGT PM RG 32307 CLEBER BARBOSA BARBOSA
11		3º SGT PM RG 32885 JOSÉ ALFREDO CONCEIÇÃO DE SOUZA JÚNIOR
12		CB PM RG 39237 ERICK WENDEL SILVA MARGALHO
13		CB PM RG 38835 ALBERTO CIPRIANO MOREIRA FILHO
14	20º BPM	CB PM RG 39615 WELINGTON CLEUBER CRAVO SOARES FARIAS
15		SD PM RG 40868 RAFAEL DA SILVEIRA BORGES
16		SD PM RG 40937 PÂMELA BARBOSA DE OLIVEIRA
17		2º SGT PM RG 19847 LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS
18		3º SGT PM RG 28222 ODAIR ARAÚJO DE LIMA
19		3º SGT PM RG 34910 ALDO DE JESUS PAMPLONA RIBEIRO
20		3º SGT PM RG 34755 OSMAR LEONARDO DOS SANTOS
21		3º SGT PM RG 25251 ROBSON LUIS SOARES SERRA
22	27º BPM	CB PM RG 37108 MIZAE FERREIRA NUNES
23		CB PM RG 34814 LEONILDO RODRIGUES DA SILVA
24		CB PM RG 38965 ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS
25		CB PM RG 39834 EVERMANOS GOMES DA SILVA
26		CB PM RG 40199 FABILSON CUNHA DO NASCIMENTO
27		CB PM RG 38834 AILTON DE OLIVEIRA MATOS NETO
28		SD PM RG 41382 RICARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO NETO
29		SUBTEN PM RG 23990 JOSÉ WANZELER DA SILVA MARTINS
30		2º SGT PM RG 22024 ALCINO CHAVES MENDES FILHO
31		3º SGT PM RG 34620 JOSÉ MARCELINO ANDRADE DE SOUZA

2ª TURMA (24 MAR 2022)		
Nº	OPM	POSTO / GRADUAÇÃO / RG / NOME COMPLETO
1	2º BPM	1º TEN QOAPM 23956 RUBENS SANTOS DE CASTRO
2		2º SGT PM RG 22215 FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
3		3º SGT PM RG 33284 ANDERSON ANDRÉ DAVID DE OLIVEIRA
4		3º SGT PM RG 35078 GENILSON DA SILVA COSTA
5		CB PM RG 39523 PAULO VENICIUS LISBOA DE OLIVEIRA
6		CB PM RG 39534 NATÁ DE ARAÚJO RODRIGUES
7		CB PM RG 36293 ZAIRO ZACARIAS SOARES MONTEIRO
8		CB PM RG 36588 RAULEMBERDE BAIA MATOS JUNIOR
9	20º BPM	SD PM RG 40108 CLEBERVALDO LIMA VALE
10		SD PM RG 41388 EDVANDERSON JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS
11		1º SGT PM RG 24015 MARCOS JOSÉ DE ANDRADE ALFAIA
12		1º SGT PM RG 24501 JOÃO JOSÉ BOTELHO
13		2º SGT PM RG 21387 MÁRIO CÉLIO MARTINS REIS

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

14		2° SGT PM RG 22578 ALDAYR BEZERRA RODRIGUES
15		3° SGT PM RG 27369 JESSE LEMOS DA SILVA
16		3° SGT PM RG 32272 MARLOS AUGUSTO SILVA ARAUJO
17		3° SGT PM RG 32357 HELENILTON MENDES CORRÊA
18		3° SGT PM RG 32458 VALÉRIA DE CASTRO E SILVA BARRETO MESQUITA
19		3° SGT PM RG 35073 AURELIO MENDONÇA TAVARES
20		CB PM RG 38564 CHARLES RODRIGUES MENDES
21		CB PM RG 39314 GLEIDSON KLEBER BRANDÃO NASCIMENTO
22		SD PM RG 42933 JOSÉ JONATH RIBEIRO DA SILVA
23		2° SGT PM RG 20274 JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO
24	27° BPM	3°SGT PM RG 24917 MANOEL WANDERLEY BRAZ DA SILVA
25		3°SGT PM RG 35097 EDSON DA SILVA NASCIMENTO
26	28° BPM	SD PM RG 40939 RÔMULO DA COSTA CORDEIRO

3ª TURMA (29 MAR 2022)		
Nº	OPM	POSTO / GRADUAÇÃO / RG / NOME COMPLETO
1	SEDE	CB PM RG 39082 DANILO CARNEIRO DE MORAES
2		SD PM RG 43069 NILZA PINHEIRO ANTUNES
3	1º BPM	3° SGT PM RG 24090 REGINALDO BASTOS DA SILVA
4	2º BPM	1° SGT PM RG 24109 EMANUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
5		2° SGT PM RG 27227 LUIZ MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO
6		3° SG PM RG 32457 SILVIA KELLY MONTEIRO NAGAI
7		CB PM RG 39266 EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO
8		SD PM RG 43219 ELIZÂNGELA MENDES SOUZA
9	20º BPM	2° SGT PM RG 19892 JORGE ANTONIO DANTAS FREITAS
10		2° SGT PM RG 21608 ALMIR CORRÊA DA COSTA
11		2° SGT PM RG 22806 JOSÉ MAURICIO GOES MELLO
12		2° SGT PM RG 22998 NATANIEL DE JESUS ANSELMO
13		3° SGT PM RG 27395 MURILO SÉRGIO GOMES DE SOUSA
14		3° SGT PM RG 34917 GLEIDSON ALMEIDA MAIA
15		CB PM RG 36784 ERISSON FARIAS LAURENTINO
16		CB PM RG 37036 HELTON CARVALHO DA SILVA
17		CB PM RG 37236 JOSÉ NORBERTO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR
18		CB PM RG 38638 LEANDRO GLEIDSON DE JESUS MAUÉS
19		CB PM RG 40582 CLEDSON FERREIRA COSTA
20		SD PM RG 43177 SILVIO GABRIEL COSTA DA SILVA
21	27º BPM	2° SGT PM RG 13441 IRACIREMA TAVARES SILVA
22		2° SGT PM RG 19530 RAIMUNDO MILCÉLIO DE CARVALHO ALCANTARA
23		2° SGT PM RG 22194 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
24		CB PM RG 36448 FLÁVIO MORAES DE SOUZA
25		CB PM RG 36672 ADMIR CORRÊA DE SOUZA JUNIOR

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

4ª TURMA (30 MAR 2022)		
Nº	OPM	POSTO / GRADUAÇÃO / RG / NOME COMPLETO
1	2º BPM	2º SGT PM RG 21441 CEZAR AUGUSTO SILVA VIEIRA FILHO
2		3º SGT PM RG 27513 GIBSON CORDOVIL PANTOJA
3		3º SGT PM RG 33155 MARCO ANTÔNIO DE CASTRO FURTADO
4		CB PM RG 36250 ENALDO MIRANDA RIBEIRO JUNIOR
5		SD PM RG 42094 ORLANDO MORAES NETO
6		SD PM RG 43222 AMANDA MAYARA GAZEL DOS REIS
7	20º BPM	1º SGT PM RG 24279 CLÓVIS PINTO CARVALHO
8		2º SGT PM RG 22842 CHARLES PORTELA RODRIGUES
9		2º SGT PM RG 23161 FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA
10		3º SGT PM RG 34589 MARIO ALEX DOS SANTOS ATAIDE
11		CB PM RG 32689 PATRICK DAVID DA COSTA E SILVA
12		CB PM RG 38831 ADRIANO LEÃO DA SILVA
13		CB PM RG 39482 MIZAEAL ALVARENGA GONZAGA
14		CB PM RG 40675 CLEYVSON TAVARES DA SILVA
15		SD PM RG 41076 FELIPE SOUSA DE ALBUQUERQUE
16		SD PM RG 43305 DENISE AGUIAR CORDEIRO
17	27º BPM	3º SGT PM RG 32773 IGOR DE SOUZA VIANA
18		3º SGT PM RG 35119 BENEDITO RODRIGUES DA COSTA NETO
19		CB PM RG 39306 FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA

5ª TURMA (31 MAR 2022)		
Nº	OPM	POSTO / GRADUAÇÃO / RG / NOME COMPLETO
01	CPC I/SEDE	3º SGT PM RG 34519 RIVO SOUZA DE SOUZA
02	2º BPM	2º SGT PM RG 22446 GILMAR DE JESUS SILVA DA CUNHA
03		2º SGT PM RG 24361 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
04		CB PM RG 36584 LUCIANO DE CRISTO POMPEU GONÇALVES
05		CB PM RG 36615 MAURICIO SOUSA LEAL
06		CB PM RG 38227 EDILON DA SILVA ALMEIDA
07		CB PM RG 39108 JOHN ANDERSON DOS SANTOS DELGADO
08	20º BPM	1º TEN QOPM 38894 STALONE PEREIRA MOURA
09		2º TEN QOPM RG 42772 ADALBERTO ARAUJO DA SILVA
10		1º SGT PM RG 24402 MARCO ANTONIO MIRANDA NASCIMENTO
11		3º SGT PM RG 34743 WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA
12		3º SGT PM RG RG 35049 JOSUÉ WILLIAM GOMES RAMOS
13		3º SGT PM RG RG 32745 MESSIAS QUARESMA DA CONCEIÇÃO
14		CB PM RG 37607 JESAIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
15		CB PM RG 39542 PAULO EDUARDO QUARESMA
16		SD PM RG 40991 TORQUATO DA SILVA BATISTA
17		SD PM RG 43122 LUIZ ANTONIO MORAES FONTES
18	27º BPM	2º SGT PM RG 23932 CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

6ª TURMA (05 ABR 2022)		
Nº	OPM	POSTO / GRADUAÇÃO / RG / NOME COMPLETO
01	1º BPM	2º SGT PM 24390 SILVIO JOSÉ BORGES GONÇALVES
02		3º SGT PM RG 28544 JOSÉ CRISTIANO SANTOS FIGUEIREDO
03	2º BPM	2º SGT PM 19964 JOSÉ GUILHERME FREITAS DE SOUZA
04		2º SGT PM 21492 JOCIMAR FERREIRA DA SILVA
05		2º SGT PM 22889 CLAUDIONOR SILVA COSTA
06		3º SGT PM 27732 MARCO ANTONIO COSTA
07		CB PM 36243 ANGELO PINHEIRO DOS REIS
08		CB PM 36805 MARCELINO MORAIS DA SILVA
09	20º BPM	CB PM 37037 JOÃO ALEXANDRE DE DEUS NASCIMENTO
10		2º SGT PM RG 20063 NIVALDO RODRIGUES DE FRANÇA
11		3º SGT PM RG 34757 WAGNER RODRIGUES FERREIRA
12		CB PM RG 35234 JACILENE BARROS ALEXANDRINO DE ANDRADE
13		CB PM RG 40787 IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES
14	27º BPM	SD PM RG 43401 MAURO DA COSTA CARVALHO JUNIOR
15		2º SGT PM RG 22135 CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA CABRAL
16		3º SGT PM RG 32591 ANA CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA
17	28º BPM	SD PM RG 41023 LIEGE MARIA DA SILVA DIAS
18		SD PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA

OBSERVAÇÕES:

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. CEL QOPM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR – Diretor do Curso; TEN CEL QOPM MARCELO MANGAS DA SILVA – Coordenador Geral; MAJ QOPM ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA – Coordenador Operacional, CAP QOPM CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO – Coordenador Administrativo.

Belém-PA, 07 de abril de 2022.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR – CEL QOPM RG 26316
DIRETOR DO CURSO

MARCELO MANGAS DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 26287
COORDENADOR GERAL

ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA – MAJ QOPM RG 33538
COORDENADOR OPERACIONAL

CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO – CAP PM RG 35191
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2022.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
Chefe da SSCIEP/SE/DGEC
(NOTA N° 184/2022 – SSCIEP/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2022 – CPR XIII
CAPACITAÇÃO PARA O USO DE IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea)

1. REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocomplado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocomplado.htm).

_____. Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei da Tortura. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm:text=LEI%20N%C2%BA%209.455%2C%20DE%207, Art. Acesso em: 30 abr. 2021;

_____. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/l13060.htm:text=LEI%20N%C2%BA%2013.060%2C%20DE%2022, Art. Acesso em: 30 abr. 2021; BRASIL.

_____. Lei n. 13.869, de 5 de setembro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm. Acesso em: 30 abr. 2021;

_____. DECRETO N° 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991 - Promulga a Convenção PMPA/AJG Pág. 4 ADITAMENTO AO BG N° 066, de 06 ABR 2022 Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm. Acesso em 30 abr. 2021;

_____. Ministério da Justiça. Resolução 43/173 da Assembleia Geral, de 9 de dezembro de 1988. Princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (conjunto de princípios). Disponível em: [HTTPS://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Trataos_e_Convencoes/Tortura/principios_pessoas_sujeitas_detencao.htm](https://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Trataos_e_Convencoes/Tortura/principios_pessoas_sujeitas_detencao.htm).

_____. Secretaria de Direitos Humanos e Ministério da Justiça, Portaria Interministerial nº 4.226/2010. Disponível em: [HTTPS://www.conjur.com.br/dl/integra-portaira-ministerial.pdf](https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaira-ministerial.pdf)

PARÁ. Polícia Militar. Portaria nº 011/2022-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

_____. Polícia Militar. Manual de Operações de Choque da PMPA, MPM n° 06/2018 EMG, publicado no ADITAMENTO AO BG N° 019 – 28 JAN 2019; CONDOR. Fichas Técnicas dos Produtos. Ed. 2021, Nova Iguaçu, RJ:2021;

_____. Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional / PMPA; SEGUP. Resolução n° 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do Estado do Pará. Disponível: [HTTP://www.segup.pa.gov.br/sites/default/files/consep/resolucao](HTTP://www.segup.pa.gov.br/sites/default/files/consep/resolucao%20204.pdf) no 204.pdf;

_____. Polícia Militar. Nota de instrução n° 004/2022 – DGEC “Capacitação para o uso de IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea)”, publicada no aditamento ao BG N° 051, 16 MAR 2022.

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Habilitar e instruir policiais militares pertencentes ao efetivo do CPR XIII, no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio e emprego adequado do Espargidor de solução Lacrimogênea em consonância com amparo legal.

3.2 Específicos:

- a) Conhecer e Identificar as principais categorias de espargidores de solução lacrimogênea e suas especificidades técnicas, manuseio, emprego e normativas vigentes;
- b) Atuar como operadores no emprego do Espargidor de solução lacrimogênea nas ocorrências policiais em conformidade com os princípios do uso diferenciado da força e normativas vigentes.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução:

- a) **Supervisor Geral:** Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC).
- b) **Unidade Responsável:** CPR XIII / 17° BPM / 36° BPM / Cor CPR XIII.
- c) **Coordenador Geral:** CEL QOPM RG 21170 **WAGNER** MELO ALMEIDA
- d) **Coordenador Administrativo:** TEN CEL QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO.
- e) **Coordenador Executivo:** Comandante de cada Unidade responsável.
- f) **Instrutores:** A Cargo do 17° BPM e 36° BPM.
- g) **Carga Horária:** 08 horas-aula.
- h) **Tipo / Modalidade:** Capacitação/Presencial.
- i) **Período de Realização:** 12 a 15 ABR 2022.

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

j) **N° de turmas:** 08 (oito) turmas divididas em dois locais.

k) **Efetivo Previsto:** 222 (duzentos e vinte e dois) Policiais Militares.

UNIDADE	EFETIVO
CPR XIII	08
CORCPR XIII	02
17° BPM	110
36° BPM	102
TOTAL GERAL	222

OBS: quantitativo retirado da base de dados SIGPOL.

l) **Local:** Quartel do 17° BPM - Xinguara e Quartel da 31ª CIPM/36° BPM - Ourilândia do Norte;

m) **Público-alvo:** Oficiais e Praças da sede do CPR XIII, Cor CPR XIII, 17° BPM e 36° BPM;

n) **Uniforme:** Operacional da OPM;

o) **Quantidade de alunos por turma:** 07 (sete) turmas com 28 alunos e 01 (uma) turma com 26 alunos

Local	A cargo do CRP XIII	
INSTRUTORES	1º TEN MEDEIROS, 2º TEN BARBOSA, SGT GENÉSIO, CB MACIEL, CB ALVARÁ, CB ARAGÃO e CB MOREIRA	
QTD de Espargidores	16 Espargidores	
TURMA	DATA	QUANTIDADE
01	12 / 04 /2022 TERÇA-FEIRA	28 Alunos – 36° BPM
02		28 Alunos – 17° BPM
03	13/ 04/ 2022 QUARTA-FEIRA	28 Alunos – 36° BPM
04		28 Alunos – 17° BPM
05	14/ 04/ 2022 QUINTA FEIRA	28 Alunos – 36° BPM
06		28 Alunos – 17° BPM
07	18/ 04/ 2022 SEGUNDA FEIRA	26 Alunos – 36° BPM
08		28 Alunos – 17° BPM

p) **Matriz Curricular:**

ÁREA TEMÁTICA	ORD	DISCIPLINAS	C.H
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos Específicos em Segurança Pública	01	Abordagem Histórica e Legal e Uso Diferenciado da Força	01h
	02	Tecnologias de Baixa Letalidade	01h
	03	Conhecendo os Espargidores de Solução Lacrimogênea	01h
	04	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS	01h
	05	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto	01h
	06	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo	03h
TOTAL			08h

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

q) Quadro de Trabalho Diário

HORÁRIO	ATIVIDADES
08h00 – 08h50	Abordagem Histórica e Legal Uso diferenciado da Força
08h50 – 09h40	Tecnologias de Baixa Letalidade
09h40 – 10h30	Estudo dos Espargidores de Solução Lacrimogênea
INTERVALO	
10h40 – 11h30	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS
11h30 – 12h20	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto
ALMOÇO	
13h20 – 15h50	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo

r) Metodologia e técnica de ensino

r.1) Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

r.2) Técnicas de Ensino:

Aulas expositivas dialogadas;
Simulação.

s) Avaliação da Aprendizagem.

Será considerado **APTO** o militar que obtiver 100% da frequência das aulas, devendo ser observado o seu desempenho individual em relação ao controle emocional, manuseio do espargidor, distância de segurança e descontaminação.

t) Infraestrutura Física

As instruções teóricas e práticas serão realizadas em ambientes isolados e sem risco de contaminação de pessoas alheias à capacitação.

u) Logística

Distribuição do material: Serão considerados 02 (dois) espargidores por turma

COINT	EFETIVO	QTD ESPARGIDOR (VENCIDA)	QTD ESPARGIDOR (NA VALIDADE)	TOTAL
CPR XIII	222/ 8 turmas	-	16	16
TOTAL	222/ 8 turmas	-	16	16

OBS.: Atentar para a Instrução nº 004/2022 – DGEC, publicada no Aditamento ao BG nº 051, de 16 de março de 2022.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**5.1 Material IMPO:**

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESPARGIDOR SOLUÇÃO LACRIMOGÊNEA (OC)	16	R\$ 57,00	R\$ 912,00
TOTAL			R\$ 912,00

5.2. Custo Geral:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
MUNICÍPIO E OUTROS	16.128.1502.883200 00	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339030	0101000000	R\$ 912,00
TOTAL					R\$ 912,00

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS**6.1. Coordenador Geral:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade da OPM;
- b) Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;

6.2. Coordenador Administrativo

- a) Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;
- b) Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de Conclusão, o qual constará se os policiais militares foram **APTOS** ou **INAPTOS**.

6.3. Coordenador Executivo:

- a) Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;
- b) O Coordenador Executivo deve estar presente em todas as instruções, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;
- c) Encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA, ficando encarregado de atualizar a ficha funcional do policial militar no SIGPOL;
- d) Providenciar suporte médico, para atendimento de emergência, durante toda a instrução prática.

6.4. Equipe de Instrução:

- a) Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- b) Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do uso dos espargidores na ação policial militar;
- c) Primar pelas condições didáticas ideais;
- d) Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- e) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;
- b) Todos os policiais militares que participarem da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19, com, pelo menos, duas doses ou dose única, ficando o coordenador geral responsável pela fiscalização;
- c) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 2.044, de 3 de dezembro de 2021;
- d) Cabe ao P1 controlar a relação nominal dos policiais militares impedidos de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não concluíram a capacitação com êxito, a fim de providenciarem novo planejamento para que todos sejam capacitados;
- e) Cabe ao P3 observar a Instrução nº 001/2022 – DGEC, publicada no Aditamento ao BG nº 051, de 16 de março de 2022, que estabelece o uso do Espargidor Solução Lacrimogênea (OC), com validade vencida em treinamento na PMPA;
- f) Em caso de necessidade os Hospitais Municipais de Ourilândia do Norte, localizado na Rua Ceará, S/N, Bairro: Azevec, Ourilândia do Norte/PA, e o Hospital xxxx, localizado serão utilizados, por ocasião de uma possível necessidade de atendimento;
- g) Os casos omissos serão resolvidos pelos Comandante do 36º BPM, em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em São Félix do Xingu/PA, 11 de abril de 2022.
WAGNER MELO ALMEIDA - CEL QOPM RG 21170
Comandante do CPR XIII – São Félix do Xingu

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de abril de 2022.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
Chefe da SSCIEP/ DGEC
(NOTA Nº 185/2022 – SSCIEP/ DGEC).

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL – POLO ABAETETUBA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi concluído no Colégio com Supervisão Militar Irmã Stella Maria, no município de Abaetetuba, Estado do Pará, o “Curso de Supervisão Militar Educacional – CSUME, Polo Abaetetuba/2022”, realizado pela Seção de Educação Física, Pesquisa, Avaliação e Colégios da PMPA, através do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no período de 13 a 15 SET/21 – 1º MÓDULO, 28 a 30 MAR/22 – 2º MÓDULO e 04 a 11 ABR/22 – ESTÁGIO OPERACIONAL, com matriz-curricular contendo 10 (dez) disciplinas e Estágio Operacional, distribuídas numa carga-horária de 90 (oitenta) horas-aulas, Conforme Projeto Pedagógico Formativo – Polo Altamira, publicado no ADITAMENTO AO BG N° 056 I, de 23 MAR 2022, sendo formados SUPERVISORES MILITARES EDUCACIONAIS, os seguintes Policiais Militares:

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME	OPM
01	2º TEN QOPM	42893	GLADSTON FREITAS DE SOUZA	31º BPM
02	2º TEN QOPM	42790	ADRIANO SOUZA BARBOSA DA SILVA	31º BPM
03	1º SGT PM	22857	HUMBERTO LEAL NEGRÃO	31º BPM
04	1º SGT PM	22894	MANUEL AFONSO CARVALHO DA SILVA	31º BPM
05	1º SGT PM	27586	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	GTO - CPR IX
06	2º SGT PM	22852	PAULO SÉRGIO MORAES DOS SANTOS	31º BPM
07	3º SGT PM	35201	ELTON JHON CARNEIRO DA SILVA	31º BPM
08	3º SGT PM	33151	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	31º BPM
09	3º SGT PM	33419	ANDERSON DE JESUS MIRANDA NAHUM	31º BPM
10	CB PM	39159	EDILSON JUNIOR DA SILVA MOURA	31º BPM
11	CB PM	39988	LUCIANE GONÇALVES FERREIRA	31º BPM
12	CB PM	39186	EDUARDO GONÇALVES BAIA	31º BPM
13	CB PM	40372	JOANIO CARDOSO DA SILVA	31º BPM
14	CB PM	35236	ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DIAS	31º BPM
15	SD PM	42371	REGIANE LEAL FERREIRA	31º BPM
16	SD PM	43314	JONATHAN ROCHA DE SENA	31º BPM
17	SD PM	41141	ERYKA VANESSA CARVALHO DE ARAUJO	31º BPM
18	SD PM	43360	JÉSSICA CARVALHO FERREIRA	31º BPM
19	SD PM	42446	JÂNIO CORRÊA PACHECO JÚNIOR	31º BPM
20	SD PM	42940	JEFERSON MARTINS ARAÚJO	31º BPM
21	SD PM	42270	LUANA DOS SANTOS PAES	31º BPM

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

Os Policiais militares abaixo relacionados, devidamente inscritos e matriculados no curso SUME e que por motivos diversos não concluíram a carga horária total prevista para formação habilitatória, serão doravante convocados para a regularização e complementação da carga-horária e conteúdo previstos no projeto pedagógico formativo do CSUME, figurando após esse período em Ata de conclusão do curso, polo Abaetetuba.

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME	OPM
01	1° TEN QOAPM	21735	MIGUEL COSTA DA SILVA	8ª CIPM
02	3° SGT PM	27586	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	CPR IX
03	3° SGT PM	35597	JONILSON SILVA SOUSA	31º BPM
04	3° SGT PM	35138	TERESINHA BECHIR COSTA	CPR IX
05	3° SGT PM	34915	WALDINEY DOS SANTOS MAUÉS	31º BPM
06	CB PM	38475	CAMILA LIMA SIQUEIRA DA SILVA	CPR IX
07	CB PM	39818	HELAINÉ REIS DA SILVA	CPR IX
08	CB PM	38122	MARIA GABRIELA SILVA AS SILVA	CPR IX
09	CB PM	39966	DANIELE PANTOJA ALVES	CPR IX
10	CB PM	38167	LUANA INGRAT MARTINS BATISTA	CorCPR IX
11	CB PM	38081	WILLIAM LIMA MENDES	31º BPM
12	CB PM	39899	DAVISON BATISTA DA CUNHA	31º BPM
13	CB PM	39890	JOSÉ AUGUSTO VALENTE PEREIRA	31º BPM
14	CB PM	37182	JOSÉ MORAES CARDOSO	14º BPM
15	CB PM	40154	ANDRÉ LUIS SIMÕES SANTOS	31º BPM
16	CB PM	38183	REGINA FERREIRA LOBATO	8ª CIPM
17	CB PM	38097	ADENILCE SENA DOS SANTOS	CorCPR IX
18	SD PM	42947	BEKEL VIANA FERREIRA	CPR IX
19	SD PM	43292	RANDESON PEREIRA DOS SANTOS	31º BPM
20	SD PM	40136	EDSON BENNER RODRIGUES CONCEIÇÃO	31º BPM
21	SD PM	42241	ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO	8ª CIPM
22	SD PM	42442	JOSIANE FERREIRA DE LIMA	8ª CIPM

E nada mais havendo a constar lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo TEN CEL PM LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, Chefe da Seção de Educação Física, Pesquisa, Avaliação e Colégios da PMPA e pelo CEL PM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2022.
LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO – TEN CEL QOPM
Chefe do DGEC/SEFPAC

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM
CHEFE DO DGEC
(NOTA N° 186/2022 – DGEC/SEFPAC).

➤ APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura, que o CB PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA, à disposição da CMG, apresentou cópia do Certificado de conclusão do Curso do “CEP-SEGURANÇA INSTITUCIONAL 1/22 – PRAÇAS”, conferido pela Casa Militar do Estado de São Paulo, realizado no período de 07 de março a 25 março de 2022, com carga horária de 126 h/a.

O CEL QOPM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, Comandante do COPE/SEAP, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura, que o SD PM RG 41101 ELÍZIO RODRIGUES AZEVEDO, à disposição do COPE/SEAP, apresentou cópia dos certificados abaixo:

1. Certificado de Conclusão do Curso de II CURSO DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA, conferido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP, realizado no período de 18 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, com carga horária de 225 h/a.

2. Certificado de participação do Curso de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada – RPA em Atividades de Segurança Pública, promovido pela Escola de Administração Penitenciária em parceria com a Assessoria de Segurança Institucional (ASI) e colaboração da Polícia Militar (PM), realizado no período de 10 a 14 de agosto de 2020, com carga horária de 50 h/a.

O CEL QOPM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura, que os policiais militares à disposição do MPE/PA, apresentaram cópias dos certificados abaixo:

- SD PM RG 42232 GWIDYON DIAS NASCIMENTO:

1. Certificado de conclusão do curso de Balística de Combate, conferido pelo Duplo Bravo, realizado no dia 19 de março de 2022, com carga horária de 08 h/a.

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

2. Certificado de conclusão do curso de Treinamento Intensivo de Center Axis Relock I, ministrado pelo Instrutor Chefe Rangel B. Cunha, realizado nos dias 04, 05, e 06 de março de 2022.

- CB PM RG 39446 RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ:

Certificado de conclusão do Curso de Treinamento Operacional dos Equipamento da ORION 2.4, conferido pela Berkana Tecnologia, realizado no dia 07 de março de 2022, com carga horária de 08 h/a.

Certificado de conclusão do Curso de Treinamento Operacional dos Equipamento da NAGRA, conferido pela Berkana Tecnologia, realizado no dia 08 de março de 2022, com carga horária de 04 h/a.

Certificado de conclusão do Curso de Treinamento Operacional dos Equipamento da COVIDENCE, conferido pela Berkana Tecnologia, realizado no período de 08 a 11 de março de 2022, com carga horária de 28 h/a.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2022

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(NOTA N° 187/2022 – DGEC / Secretaria).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2022 – 3ª Seção/CPR VIII CAPACITAÇÃO PARA O USO DE IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea)

1. REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompliado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompliado.htm).

_____. Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei da Tortura. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm:text=LEI%20N%C2%BA%209.455%2C%20DE%207,Art. Acesso em: 30 abr. 2021;

_____. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/l13060.htm:text=LEI%20N%C2%BA%2013.060%2C%20DE%2022,Art. Acesso em: 30 abr. 2021; BRASIL.

_____. Lei n. 13.869, de 5 de setembro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13869.htm. Acesso em: 30 abr. 2021;

_____. DECRETO N° 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991 - Promulga a Convenção PMPA/AJG Pág. 4 ADITAMENTO AO BG N° 066, de 06 ABR 2022 Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm. Acesso em 30 abr. 2021;

_____. Ministério da Justiça. Resolução 43/173 da Assembleia Geral, de 9 de dezembro de 1988. Princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (conjunto de princípios). Disponível em: HTTPS://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Trataos_e_Convencoes/Tortura/principios_pessoas_sujeitas_detencao.htm.

_____. Secretaria de Direitos Humanos e Ministério da Justiça, Portaria Interministerial n° 4.226/2010. Disponível em: <HTTPS://www.conjur.com.br/dl/integra-portaira-ministerial.pdf>

PARÁ. Polícia Militar. Portaria n° 011/2022-DEI, publicada no Adit. ao BG n° 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

_____. Polícia Militar. Manual de Operações de Choque da PMPA, MPM n° 06/2018 EMG, publicado no ADITAMENTO AO BG N° 019 – 28 JAN 2019; CONDOR. Fichas Técnicas dos Produtos. Ed. 2021, Nova Iguaçu, RJ:2021;

_____. Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional / PMPA; SEGUP. Resolução n° 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do Estado do Pará. Disponível: HTTP://www.segup.pa.gov.br/sites/default/files/consep/resolucao_no_204.pdf;

_____. Polícia Militar. Nota de instrução n° 004/2022 – DGEC “ Capacitação para o uso de IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea)”, publicada no aditamento ao BG N° 051, 16 MAR 2022.

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Habilitar e instruir policiais militares pertencentes ao efetivo do CPR VIII, no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio e emprego adequado do Espargidor de solução Lacrimogênea em consonância com amparo legal.

3.2 Específicos:

a) Conhecer e Identificar as principais categorias de espargidores de solução lacrimogênea e suas especificidades técnicas, manuseio, emprego e normativas vigentes;

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

b) Atuar como operadores no emprego do Espargidor de solução lacrimogênea nas ocorrências policiais em conformidade com os princípios do uso diferenciado da força e normativas vigentes.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução:

a) **Supervisor Geral:** Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC).

b) **Unidade Responsável:** CPR VIII.

c) **Coordenador Geral:** TEN CEL QOPM HENRIQUE.

d) **Coordenador Administrativo:** 2º TEN ELIAS.

e) **Coordenador Executivo:** 2º TEN ELIAS.

f) **Instrutores:** 3º SGT PM ROBERTO 3º SGT ROCFELIX.

g) **Carga Horária:** 08 horas-aula.

h) **Tipo / Modalidade:** Capacitação/Presencial.

i) **Período de Realização:**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:		
TURMA	DATA	QUANTIDADE
1	18/04/2022	30
2	19/04/2022	30
3	20/04/2022	30
4	25/04/2022	30
5	26/04/2022	30
6	27/04/2022	30
7	28/04/2022	30
8	29/04/2022	30
9	02/05/2022	30
10	03/05/2022	30
11	04/05/2022	19
TOTAL DO EFETIVO		319

j) **Nº de turmas:** 11 (onze).

k) **Efetivo Previsto:** 319 (trezentos e dezenove) Policiais Militares.

l) **Local:** As instruções serão realizadas no 16 BPM, observadas as medidas de segurança e biossegurança.

m) **Público-alvo:** Oficiais e Praças da PMPA.

n) **Uniforme:** Operacional da OPM.

o) Matriz Curricular:

ÁREA TEMÁTICA	ORD	DISCIPLINAS	C.H
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos Específicos em Segurança Pública	01	Abordagem Histórica e Legal e Uso Diferenciado da Força	01h
	02	Tecnologias de Baixa Letalidade	01h
	03	Conhecendo os Espargidores de Solução Lacrimogênea	01h
	04	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS	01h
	05	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto	01h
	06	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo	03h
TOTAL			08h

p) Quadro de Trabalho Diário

HORÁRIO	ATIVIDADES
08h00 – 08h50	Abordagem Histórica e Legal Uso diferenciado da Força
08h50 – 09h40	Tecnologias de Baixa Letalidade
09h40 – 10h30	Estudo dos Espargidores de Solução Lacrimogênea
INTERVALO	
10h40 – 11h30	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS
11h30 – 12h20	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto
ALMOÇO	
13h20 – 15h50	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo

q) Metodologia e técnica de ensino

q.1) Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

q.2) Técnicas de Ensino:

Aulas expositivas dialogadas;
Simulação.

r) Avaliação da Aprendizagem.

Será considerado **APTO** o militar que obtiver 100% da frequência das aulas, devendo ser observado o seu desempenho individual em relação ao controle emocional, manuseio do espargidor, distância de segurança e descontaminação.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**5.1 Material IMPO:**

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESPARGIDOR SOLUÇÃO LACRIMOGENEA (OC)	22	R\$ 57,00	R\$ 1.254,00
TOTAL			R\$ 1.254,00

ADITAMENTO AO BG N° 071, de 13 ABR 2022

5.2. Custo Geral:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
MUNICIPAÇÃO E OUTROS	16.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339030	0101000000	R\$ 1.254,00
TOTAL					R\$ 1.254,00

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

a) Coordenador Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada OPM;
- Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução.

b) Coordenador Administrativo

- Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;
- Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da **ATA** de Conclusão, o qual constará se os policiais militares foram **APTOS** ou **INAPTOS**.

c) Coordenador Executivo:

- Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;
- O Coordenador Executivo deve estar presente em todas as instruções, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes
- Encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA, ficando encarregado de atualizar a ficha funcional do policial militar no SIGPOL;
- Providenciar suporte médico, para atendimento de emergência, durante toda a instrução prática.

d) Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do Espargidor Lacrimogêneo;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;
- b) Todos os policiais militares que participarem da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19, com, pelo menos, duas doses ou dose única, ficando o coordenador geral responsável pela fiscalização;
- c) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 2.044, de 3 de dezembro de 2021;
- d) Cabe ao coordenador administrativo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução prática;
- e) Cabe ao coordenador encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;
- f) Cabe ao coordenador, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;
- g) Os instrutores devem ser habilitados ao uso do IMPO, ficando a cargo do comandante do COINT a seleção.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA;

Quartel em Altamira/PA, 11 de abril de 2022.

HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ - CEL QOPM RG 21119
COMANDANTE DO CPR VIII

Quartel em Icoaraci, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
Chefe da SSCIEP/ DGEC

(NOTA Nº 188/2022 – SSCIEP/ DGEC).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2022 – SEFPAC/SUME

VISITA TÉCNICA NO COLÉGIO COM SUPERVISÃO MILITAR RIO TOCANTINS -

CMRIO

1. FINALIDADE:

Dar publicidade aos procedimentos relativos aos procedimentos da Visita Técnica no município de Marabá-PA, para fins de padronização de procedimentos diários e administrativos nos colégios com supervisão militar.

2. OBJETIVOS:

Realizar visita técnica para padronização de procedimentos diários e administrativos nos colégios com supervisão militar.

3. EXECUÇÃO:

- a. Período: 18 a 21 de abril de 2022
- b. Trajeto: Belém – Marabá - Belém
- c. Uniforme: 5º A
- d. Coordenação: Chefe da SEFPAC
- e. Via de transporte: Terrestre

4. PROGRAMAÇÃO:

18.04.2022 – segunda-feira

- 09h00 – Deslocamento para Marabá
- 13h00 – Almoço
- 19h00 – Chegada em Marabá
- 19h30 – Jantar
- 20h30 – Pernoite em Marabá

19.04.2022 – terça-feira

- 07h30 – Visita técnica no CMRIO
- 09h30 – Reunião com equipe pedagógica acerca de procedimentos diários
- 13h00 – Almoço
- 15h00 – Reunião com equipe de supervisores do SUME acerca de procedimentos diários
- 20h00 – Pernoite em Marabá

20.04.2022 – quarta-feira

- 07h30 – Visita técnica no CMRIO
- 09h30 – Reunião com equipe pedagógica acerca de procedimentos administrativos
- 13h00 – Almoço
- 15h00 – Reunião com equipe de supervisores do SUME acerca de procedimentos administrativos
- 20h00 – Pernoite em Marabá

21.04.2022 – quinta-feira

- 09h00 – Deslocamento para Belém
- 13h00 – Almoço
- 19h00 – Chegada em Belém

5. EQUIPE SEFPAC E 20° BPM

- a) CB PM RG 36511 Christian **Amaral** Cabral – **SEFPAC / DGEC**
- b) CB PM RG 39571 Thiago de Oliveira **cordeiro** – **20° BPM/CPC1**
- c) SD PM RG 41153 Diogo Souza **Benjamim** – **SEFPAC/DGEC**
- d) SD PM 40996 RG **Alanna** patricia da **Cruz** barros – **20° BPM/CPC1**

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. As Diárias dos policiais militares serão solicitadas pelas suas respectivas unidades;
- b. A viagem de ida e volta do efetivo será via terrestre;
- c. O registro de imagens deverá ser realizado pela equipe técnica para posterior envio à Ascom PM para fins de divulgação.
- d. O apoio terrestre na missão será concedido pelo CPR II.

7. DISTRIBUIÇÃO:

- a. Chefe do DGEC: 01 (uma) via;
- b. SEFPAC: 01(uma) via;
- c. Comando do CPR II: 01 (uma) via
- d. Comando do 20° BPM/CPC1: 01 (uma) via.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2022.
LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO – TEN CEL QOPM
CHEFE DA SEFPAC/DGEC

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

- SEM REGISTRO

ASSINA:

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**